DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano I - Edição 113 – Cassilândia - MS – 20 de Dezembro de 2013 Pág. 01

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 036/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado MAURO GONÇALVES DIAS-ME.
Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0002.2.021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0002.2.070 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% ao km contrato prestação de serviço de transporte de escolares N° 036/2013.
Data –18/11/2013

Extrato de 01º termo aditivo
Contrato N° 024/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado WALTER ALVES DA SILVA-ME.
Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0002.2.021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0002.2.070 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% ao km contrato prestação de serviço de transporte de escolares N° 024/2013.
Data –18/11/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2923/2013.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão de Licitação, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Geraldo Fernandes, com uma área de 254,73 M², localizada a Rua Olimpio Dias dos Santos s/n, Vila Izanópolis, nesta cidade de Cassilândia-MS, para atender ao Convênio conforme portaria nº 1.382 de 09/07/2013-Ministério da Saúde, consoante o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação, Sendo vencedor a empresa: ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA-ME, no valor R$ 63.712,22 (sessenta três mil setecentos doze reais e vinte dois centavos)

Cassilândia-MS, 17 de Dezembro de 2013
EDSON DO CARMO HORACIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: ALMEIDA & ECHEVERRIA ENGENHARIA LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Geraldo Fernandes, com uma área de 254,73 M², localizada a Rua Olímpio Dias dos Santos s/n, Vila Izanópolis, nesta cidade de Cassilândia-MS, para atender ao Convênio conforme portaria nº 1.382 de 09/07/2013-Ministério da Saúde, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE E PSF/EUPA
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor Global R$ 63.712,22 (sessenta três mil setecentos doze reais e vinte dois centavos)
Data: 18/12/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2962/2013.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de material permanente – cozinha, escritório e Informática – (melhor qualidade e menor preço), para atender o Convênio nº 777032/2012, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Cassilândia-MS, Sendo vencedores as empresas: ELENA ALVES DE ASSIS-EPP, com o valor global R$ 31.442,00 (trinta um mil quatrocentos quarenta dois reais) e MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, com o valor global R$ 25.724,00 (vinte cinco mil setecentos vinte quatro reais).

Cassilândia-MS, 17 de Dezembro de 2013
EDSON DO CARMO HORACIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 171/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: ELENA ALVES DE ASSIS-EPP.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa ELENA ALVES DE ASSIS-EPP, para a aquisição de material permanente – cozinha, escritório e Informática – (melhor qualidade e menor preço), para atender o Convênio nº 777032/2012, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Cassilândia-MS, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.
Dotação: 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SCRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor Global R$ 31.442,00 (trinta um mil quatrocentos quarenta dois reais)
Data: 18/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 172/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, para a aquisição de material permanente – cozinha, escritório e Informática – (melhor qualidade e menor preço), para atender o Convênio nº 777032/2012, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Município de Cassilândia-MS, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.
Dotação: 40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SCRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valor Global R$ 25.724,00 (vinte cinco mil setecentos vinte quatro reais)
Data: 18/12/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2970/2013.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de peças automotivas com mão de obra, destinados a retifica de motor do trator Massey Ferguson modelo MF 290 monobloco nº 000T290204C000664, Nº série 2902161123, consoante o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam, Sendo vencedor a empresa: QUEIROZ & MENDES LTDA-ME, com o valor global R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Cassilândia-MS, 17 de Dezembro de 2013

EDSON DO CARMO HORACIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 173/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: QUEIROZ & MENDES LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação da empresa QUEIROZ & MENDES LTDA-ME, para aquisição de peças automotivas com mão de obra, destinados a retifica de motor do trator Massey Ferguson modelo MF 290 monobloco nº 000T290204C000664, Nº série 2902161123, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.782.0036.2.015 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS PONTES BUEIROS E MATA BURROS – FUNDERSUL
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor Global R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
Data: 18/12/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2974/2013.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do Pregoeiro, torna público que, Aquisição de material permanente – ar condicionado para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Sendo vencedores as empresas: GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, com o valor global R$ 7.196,00 (sete mil cento noventa seis reais) e MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, com o valor global R$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos noventa cinco reais).

Cassilândia-MS, 18 de Dezembro de 2013

EDSON DO CARMO HORACIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 174/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, MADUREIRA E BELLÓ LTDA-ME, para aquisição de material permanente – ar condicionado para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Dotação:
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0038.2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Global R$ 4.695,00 (quatro mil seiscentos noventa cinco reais)
Data: 18/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 175/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, para aquisição de material permanente – ar condicionado para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Dotação:
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.361.0038.2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor Global R$ 7.196,00 (sete mil cento noventa seis reais)
Data: 18/12/2013

Extrato de 02º termo aditivo
Contrato N° 036/2013
Contratante – Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado MAURO GONÇALVES DIAS-ME.
Dotação: 60. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.102 FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
12.361.0002.2.021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0002.2.070 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a substituição de veiculo, Volkswagen, modelo Kombi ano 1996/1996, Chassi 9BWZZZ231TP021538, placa HRH6877, vem por meio desta, solicitar a troca para o veiculo Volkswagen, modelo Kombi ano 2002/2002, chassi 9BWGB07X02P008160, placa BNZ6223, referente ao contrato de prestação de serviço transporte escolar N° 036/13.
Data –10/12/2013

Vigilância em Saúde Ambiental e CCZ
EDITAL N. 13/2013
NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS

A Secretaria de Saúde através da Vigilância em Saúde Ambiental e CCZ do Município de Cassilândia,vem através deste edital **NOTIFICAR** os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o artigos 38, 39 e 40 da Lei Municipal N. 1.057/97; artigo 73 do Código de Municipal de Saúde Lei N. 46/99 e artigo 7º do Decreto nº 2.742/2011, terão o prazo de 15 (quinze) dias para a limpeza dos terrenos a contar da publicação da presente notificação.

O não cumprimento desta notificação no prazo assinalado ensejará em aplicação de Auto de Infração e Imposição de Multa, e a seguir as medidas legais cabíveis para efetivação da limpeza do terreno por parte do Município, cobrando dos proprietários os custos pela prestação do serviço de limpeza de imóvel.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

E para que não se alegue ignorância, mandou publicar o presente edital na imprensa oficial do Município (DIOCASSI) e afixação em local de costume.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

NOME	ENDEREÇO	**Nº CADASTRO**	NOTIFICAÇÃO
Orenci Rodrigues da Silva	R: Joaquim Balduino Souza	**01.3.0015.0230.001**	1251
Ailton Luiz Amaro Junior	R: José Cristino da Silva	**01.3.0034.0268.001**	1252
Luiz Divino de Almeida	R: Olimpio Dias dos Santos	**01.8.0028.0229.001**	1253
Luiz Divino de Almeida	R: Olimpio Dias dos Santos	**01.8.0028.0243.001**	1254
Ozair Rosa da Costa	R: José Tomaz de Andrade	**01.8.0055.0030.001**	1255
Samuel Messias Nogueira	R: Sebastião M. Silva	**01.8.0070.0061.001**	1256
Espolio de Francisco Serrano Farinha	Av. Presidente Dutra	**01.8.0003.0043.001**	1257
Espolio de Francisco Serrano Farinha	Av. Presidente Dutra	**01.8.0003.0057.001**	1258

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e treze.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA MARIN
Secretaria de Saúde

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Coord. Vigilância em Saúde Ambiental e CCZ

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa